



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1868

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru</b> .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Atos de Mesa .....	5



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 5.738, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

(Dispõe sobre a criação do Mural da Memória Odontológica de Pederneiras)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

**Considerando** que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem póstuma a tão ilustres profissionais, que deixaram um legado de integridade, resiliência e generosidade, cuja memória continuará viva em nossa comunidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado junto ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, o **Mural da Memória Odontológica de Pederneiras**, espaço destinado a prestar homenagens póstumas aos ilustres profissionais:

DR. IVAN BELTRAMINI;  
DR. PAULO DE FIGUEIREDO PEREIRA;  
DR. REGINALDO LUIZ ARANTES; e  
DR. RICARDO SUAIDEN.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de outubro de 2025.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

## Decreto nº 5.739 de 01 de Outubro de 2025

(Que define calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2026)

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação,

**Considerando** a necessidade específica de um calendário de dias úteis para o agendamento dos vencimentos de tributos municipais, e

**Considerando** também que as Secretarias Municipais precisam se organizar quanto aos seus calendários de atividades,

Decreta:

**Art. 1º** Fica definido em âmbito municipal, o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2026, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

Nº	Data	Comemoração	Justificativa
01	01/01 (quinta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional

02	02/01 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
03	19/01 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
04	20/01 (terça-feira)	Dia de São Sebastião	Feriado Municipal
05	16/02 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
06	17/02 (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
07	18/02 (quarta-feira)	Quarta de Cinzas	Ponto Facultativo
08	03/04 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
09	20/04 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
10	21/04 (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
11	01/05 (sexta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
12	22/05 (sexta-feira)	Aniversário do Município	Feriado Municipal
13	04/06 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal
14	05/06 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
15	09/07 (quinta-feira)	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
16	10/07 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
17	07/09 (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
18	12/10 (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
19	28/10 (quarta-feira)	Dia do Servidor Público	Feriado Municipal
20	02/11 (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
21	15/11 (domingo)	Proclamação da República	Feriado Nacional
22	20/11 (sexta-feira)	Consciência Negra	Feriado Nacional
23	24/12 (quinta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
24	25/12 (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional



25	31/12 (quinta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
----	----------------------	-------------------	-------------------

**Art. 2º** Cabe aos dirigentes das Secretarias Municipais e seus setores, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de outubro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha  
**Prefeita Municipal**

**Portarias**

**PORTARIA nº 5.137, de 01 de outubro de 2025.**

*(Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar e aplicação de penalidade)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo do **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2024** e os documentos e diligências que o instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Processante, bem como a Decisão do Secretário Municipal de Educação que opinaram pela aplicação de **SUSPENSÃO POR 03 (TRÊS) DIAS DE TRABALHO ao servidor SURIEL LAIO DA CONCEIÇÃO COSTA;**

**CONSIDERANDO** que o Recurso Administrativo não foi acolhido, prevalecendo, então, a decisão do Sr. Secretário Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**I - Determinar a SUSPENSÃO POR 03 (TRÊS) DIAS do servidor SURIEL LAIO DA CONCEIÇÃO COSTA;**

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de outubro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB  
PROCESSO SELETIVO 003/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
------	-------	--------

SOPHIA FIALHO FARIA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	3º
---------------------	----------------------	----

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 003/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, no item **11.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB  
PROCESSO SELETIVO 002/2024  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
ROGERIO PEREIRA IZAIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF	5º
FELIPE GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF	6º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF WALDOMIRO FERNANDES MATEUS LIMPEZA**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (60 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2024.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024.

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB  
PROCESSO SELETIVO 002/2024  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**



NOME	CARGO	CLASS.
JULIO CESAR LEITE DE JESUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	8º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024 para provimento da função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2024.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024.

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.  
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -  
99664-4217**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERSB  
PROCESSO SELETIVO 003/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
GREICY KELLY LOPES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2023 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF OSWALDO NACHBAR**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (150 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 003/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2023.

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.  
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -  
99664-4217**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos de Mesa



# Câmara Municipal de Pederneiras

**Ato da Mesa nº 11/2025**

(Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei orgânica do Município em seu artigo 22, IV, c/c como artigo 23, XV do Regimento Interno, Resolve:

Artigo 1º. – Fica desmembrado na contabilidade no orçamento vigente o valor de R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta mil reais), à seguinte dotação:

01.00.00	- Poder Legislativo	
01.01.00	- Câmara Municipal	
01.01.01	- Câmara Municipal	
3.3.90.39.00	- Outros Serv. Pessoa Jurídica (Combustível).....	R\$1.950,00

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00	- Poder Legislativo	
01.01.00	- Câmara Municipal	
01.01.01	- Câmara Municipal	
3.3.90.39.00	- Outros Serv. Pessoa Jurídica (Publicação).....	R\$1.950,00



**Câmara Municipal  
Pederneiras/SP**

Processo Legislativo nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810

Data: 25/09/2025 [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)

Hora: 11:27

Protocolo: 1911/2025



# Câmara Municipal de Pederneiras

Artigo 3º. – Este Ato entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pederneiras, 15 de setembro de 2025.

**Adriano Camargo Alves**

**Presidente**

**Angela Maria Mariano Vermelho**

**1º. Secretário**

**Willian Fernandes Braga**

**2º. Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, na data supra.

**Wagner Arnaldo Bôscolo**

**Diretor Geral**

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 59f3-383d-e551-bfb5-e8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1868, ano VIII, veiculado em 02 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 02/10/2025 às 17:01:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/59f3-383d-e551-bfb5-e8>